



Ministério da Saúde  
Direcção-Geral da Saúde

DIRECÇÃO-GERAL DA SAÚDE

Está conforme o original.

Lisboa 29/10/2007

O Chefe de Secção

*Bel*  
Maria Teresa M. Afonso

Reunião entre a Direcção-Geral da Saúde, a CP- Companhia de Caminhos de Ferro Portugueses E.P. (~~a Procuradoria do Ministério Público do Distrito Judiciário de Lisboa~~) o DIAP (~~do Distrito~~) de Lisboa, o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), a Polícia de Segurança Pública (PSP) - Comando de Lisboa - e o Departamento de Saúde Pública da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e a REFER EP – Rede Ferroviária Nacional.

(ACTA)

Aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2007, reuniram, nas instalações da Direcção-Geral da Saúde, os abaixo assinados, tendo por objectivo acordar um entendimento comum relativamente à actuação, por parte das entidades em presença, nas situações de atropelamento de pessoas por circulações ferroviárias da CP, Companhia de Caminhos de Ferro Portugueses, ou de óbitos no interior das respectivas carruagens, tendo em vista melhorar e tornar mais rápidos os respectivos procedimentos, diminuindo, assim, os danos e contratempos que estas situações habitualmente provocam na circulação das composições.

Após uma ampla exposição do problema por parte da CP Lisboa, que apresentou dados estatísticos sobre o número de óbitos verificados nos últimos anos, nas respectivas linhas – Sintra, Cascais, Azambuja -, bem como sobre o número estimado de passageiros afectados pelos atrasos provocados pela paralisação da circulação ferroviária, habitualmente nos dois sentidos, decorrente do alargado tempo de espera entre as ocorrências e a regularização das situações determinada pelas autoridades competentes, passou-se à análise dos vários pontos de vista dos presentes.

Tendo em consideração o disposto na legislação aplicável, bem como a necessidade de melhorar a resposta às situações em causa, tentando obviar demoras excessivas, que lesam milhares de passageiros, e procedimentos por vezes desnecessários, que comprometem uma gestão eficiente dos recursos humanos disponíveis nas diferentes entidades em presença, chegou-se, por consenso, às seguintes decisões:

- As Autoridades policiais ou os Bombeiros devem conduzir as pessoas acidentadas com a máxima brevidade ao serviço de urgência hospitalar mais próximo, ou sempre que tal não seja adequado do ponto de vista clínico ou de segurança, ou não seja possível, deverá ser chamado, de imediato, o Instituto



DIRECÇÃO-GERAL DA SAÚDE

Está conforme o original,

Lisboa 29/10/2007

21 O Chefe de Secção

*[Handwritten signature]*

3

44  
C  
/

- Procedimento semelhante poderá ser adoptado no caso de ocorrências em que intervenham veículos motorizados colhidos na linha, situação em que haverá intervenção de um reboque, ou que se verifiquem em lugares isolados ou nas estações.
- Se houver suspeita da prática de crime doloso (v.g. a vítima foi empurrada para a linha, ou colocada nesta já cadáver ou em estado de inconsciência ou fragilidade), a remoção só poderá ter lugar após a comparência do piquete da Polícia Judiciária e nunca antes da recolha de todos os vestígios relevantes, que devem ser preservados.

Mais se acordou, que os procedimentos acima descritos apenas são válidos para a comarca de Lisboa, podendo vir a ser adoptados com as necessárias adaptações a outras zonas do País, caso venha a haver consenso entre as autoridades competentes, sendo de prosseguir, através da realização de outras reuniões, a análise dos procedimentos nas situações de morte violenta ou de causa ignorada, que não envolvam a CP.

Por último, acordou-se ser de lavrar a presente acta que vai ser assinada pelos representantes das Entidades em presença.

Lisboa, 15 de Fevereiro de 2007

*[Handwritten signature]*  
José Robalo  
(Subdirector Geral da Saúde)

*[Handwritten signature]*

Emília Nunes  
(Direcção-Geral da Saúde)

*[Handwritten signature]*

António Manuel Barata Tavares  
(Direcção-Geral da Saúde)

*[Handwritten signature]*

Elsa Loreto  
(Direcção-Geral da Saúde)

+

Cristina Galvão  
(Centro Regional de S. P. de Lisboa e Vale do Tejo)

Nelson Sousa Pereira  
(INEM)

Elisabete Matos  
(Procuradora - DIAP de Lisboa)

Alexandra Catatau  
(Procuradora Adjunta - DIAP de Lisboa)

Luís António Cardoso Ribeiro  
(PSP)

Arlindo José C. Rodrigues  
(CP Lisboa)

Fernando Pereira dos Santos  
(CP Lisboa)

Hélder Antunes Santos  
(REFER)

DIRECÇÃO-GERAL DA SAÚDE  
 Está conforme o original,  
 Lisboa, 25/10/2007  
 O Chefe de Secção  
 Maria Teresa H. A. Ferraz

*José Manuel Costa Freitas*  
 José Costa Freitas  
 (REFER)

*Manuel Nunes Baptista*  
 Manuel Nunes Baptista  
 (CP – Segurança e Protecção)

*Patricia Rocha*  
 Patrícia Gonçalves Rocha  
 (CP Lisboa)

Victor Manuel Soares Lopes  
 (CP Lisboa)

*Victor Manuel Soares Lopes*

foram resumidas a 2º e 3º linhas do preâmbulo  
 de acta.

*José Robalo*  
 1/8/2007  
 José Robalo  
 Subdirector-Geral da Saúde